



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 406/2024

Várzea Alegre/CE, 22 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

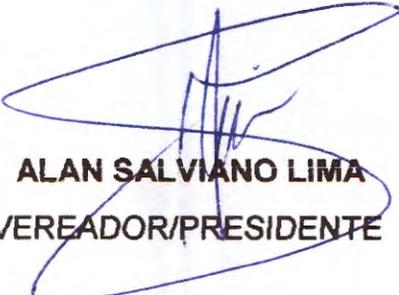
Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE

Encaminha Projeto de Lei aprovado na 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2024.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos encaminhar-lhe o **Projeto de Lei de Nº. 042/2024**, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª e 2ª discussão na 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 21 de agosto do corrente ano, de autoria de Vossa Excelência, que institui reduções excepcionais a serem aplicadas ao cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do ano de 2024., e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 22/08/2024
ASS.: 